

COMUNICADO TÉCNICO

Relações do Trabalho



FIERGS CIERGS

Publicada Medida Provisória que promove alterações na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)

A Gerência Executiva de Relações do Trabalho da CNI elaborou material, explicando as modificações trazidas pela Medida Provisória nº 808/2017, publicada no Diário Oficial da União de 14 de novembro, que promove alterações na CLT, em especial nos temas abordados na Modernização Trabalhista (Lei nº 13.467/2017).

O CONTRAB segue atento a esta temática, com foco no interesse da Indústria Gaúcha.

Para acessar o material da CNI, [clique aqui](#).

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS - GETEC
Conselho de Relações do Trabalho e Previdência Social - CONTRAB
Fone: (51) 3347-8632
E-mail: contrab@fiergs.org.br